



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 412.900,00 (Quatrocentos e doze mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2021 de 25 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 412.900,00 (Quatrocentos e doze mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

3.1.90.04.00 / 24 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.13.00 / 24 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	260.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	87.900,00
Total por Ação:	387.900,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.1.90.13.00 / 21 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.36.00 / 21 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 412.900,00

Total Suplementado: 412.900,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	87.900,00
Total por Ação:	237.900,00
1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO	
3.3.90.39.00 / 21 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 21 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	412.900,00
Total Anulado:	412.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente(a)

CPF : 385.185.111-00





**ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na numeração da Dotação Orçamentaria do – Processo/Contrato/Extrato de contrato – da Dispensa de Licitação **GEIZA LEAL DE OLIVEIRA**, referente Dispensa de Licitação nº 029/2022 do Contrato nº 066/2022, cujo objeto é a “*Serviço mensal de Gestao de Midia Social Instagran e Facebook e Site*”.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da Dispensa de Licitação nº 0292022, necessita de errata quanto a numeração– Processo/Contrato/Extrato de contrato da referida dispensa, pelo que, retifica as seguintes informações:

Cláusula 1º.

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/2022

Leia-se;

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 030/2022

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 21 de Dezembro 2022.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03F6-5F33-6E55-D728-72A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03F6-5F33-6E55-D728-72A2



Hash do Documento

79d099c90433a163e5c1a2e35fc8771435a851bb96764609479605642b6a742b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2022 17:32 UTC-03:00